



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação, para emitir parecer de Redação Final, o seguinte projeto de Lei:

- a) Projeto de Lei nº 19/2024 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios do Noroeste de Minas – CINF-AMNOR e dá outras providências.”

Bonfinópolis de Minas, 04 de novembro de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
04/11/2024 às 19:16 horas,
e registro em livro próprio às folhas 57
Sob o nº 258/2024
Servidor Responsável

Presidente da(s) comissão (ões) Legislação de
Justiça e de Redação
Designa o(a) Vereador (a) Cintia da Saúde
Relator da seguinte proposição: P.F. PL nº 19/2024
Bonfinópolis de Minas(MG) 04/11/2024
Presidente

Clente em: 04/11/2024
Presidente da Comissão

Faço concluso a Mesa o presente Processo
Bonfinópolis de Minas(MG) 04/11/2024
Presidente

Clente em: 04/11/2024
Relator Designado